

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - AURIFLAMA - SP

matrícula
6.043

ficha
01

AURIFLAMA, 01 de abril de 1996.

IDENTIFICAÇÃO NOMINAL:- "UM LOTE DE TERRENO situado na cidade de Guzolândia, denominado sob a letra "N" -quadra 23, medindo 15,00(quinze) metros na divisa com o imóvel rural pertencente a Alcindo José Arvelini, vinte e um(21) metros na divisa com o lote M, onze(11) metros na divisa com o lote J, vinte e nove(29) metros na divisa com o lote O."

PROPRIETÁRIO: CONSTANTINO RODRIGUES - CI. RG. 9.155.006-s sp/sp., e s/m.d. NAIR APARECIDA RODRIGUES - do lar, CI. RG. 9.155.007-ssp/sp., brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF. sob nº 362.477.408/59, em conjunto, residentes e domiciliados na Fazenda Fortaleza, município de Guzolândia-sp. ~~Nº DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 1.062, deste registro, datada de 28 de novembro de 1978. O Oficial, Sebastião Teodoro Fernandes).~~

R-01- 6.043 - 01 de abril de 1996.

TRANSMITENTE:- O espólio de CONSTANTINO RODRIGUES, falecido em 04 de setembro de 1995, que foi casado com Nair Aparecida Rodrigues, também conhecida por Nair Aparecida da Silva Rodrigues. **ADQUIRENTE:** NAIR APARECIDA RODRIGUES, também conhecida por NAIR APARECIDA DA SILVA RODRIGUES, supra qualificada, viúva-meeira; ADÃO DA SILVA RODRIGUES, brasileiro, lavrador, CPF. 025.881.568/00, RG. 13.420.579-ssp/sp., casado com CLEIA CRISTINA TOGNOLI RODRIGUES, brasileira, do lar, RG. 13.207.528 (SSP/SP), - CPF/MF. sob nº 069.236.518/40, casamento realizado sob o regime de comunhão parcial de bens, posterior a lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Fazenda Fortaleza, no córrego do Coqueiro, município de Guzolândia-sp., EVA DA SILVA RODRIGUES ELIZEU, brasileira, professora, CPF/MF. sob nº 077.004.848/05, RG. 13.420.577-7 (SSP/SP), casada sob o regime de comunhão parcial de bens, com João Elizeu, brasileiro, casado, ele filho de Elizeu Fermino e Alventina Maria da Conceição, residentes e domiciliados na Fazenda Fortaleza, no córrego do Coqueiro, município de Guzolândia-sp. **TÍTULO:** Partilha (sentença de 02.02.1996). **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha extraídos autos de arrolamento nº 862/95, passado nesta cidade e comarca de Auriflama, pelo ofício judicial único, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. José Roberto Bernardi Liberal. **VALOR:** R\$ 275,14. **CONDIÇÕES:** Cabe a viúva-meeira 50% do imóvel e aos demais herdeiros 25% do imóvel para cada um deles. A r. sentença transitou em julgado, sem qualquer recurso. Escr. aut. (SUELI VIETRIO).

(Continua no verso)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

matrícula

6.043

ficha

01

R.02- 6.043 - 17 de junho de 1999. AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A -ag. Auriflama-sp. RÉUS: NAIR APARECIDA DA SILVA RODRIGUES, ADÃO DA SILVA RODRIGUES, e JOSE' DA SILVA, brasileiro, casado, servidor público municipal, CPF.002.349.311/91, residente e domiciliado na rua Gentil Massa, 566, - centro, Guzolândia-sp. TÍTULO: Mandado. FORMA DO TÍTULO : Mandado de registro expedido nos autos de execução por quantia certa contra devedor solvente(feito 898/98), de 04 de março de 1999. VALOR:R\$17.213,32. CONDIÇÕES: Foi penhorado 62,5% ,sendo 50% de Nair e 12,5% de Adão. Fica nomeado como depositário Adão da Silva Rodrigues. A penhora esta também registrada nas matrículas nºs 6.042/6043/6.044/6045/6046/6047/6048/4902 e 1.295, deste. Escr.auta., (SUELI VITRIO).-

R.03- 6.043 - 03 de agosto de 1999. AUTOR: NOSSA CAIXA NOSSO BANCO SA -sede na cidade de São Paulo, rua XV de Novembro, 111, 268. 43.073.394/0001-10, - agência de Pereira Barreto-sp. RÉUS: ADÃO DA SILVA RODRIGUES e CLEIA CRISTINA TOGNOLI RODRIGUES, retro qualificados. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado de registro de Penhora, expedido nos autos de Execução por quantia certa nº500/98, assinado por Teresa Cristina Cabral Santana-Dr, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara da comarca de Pereira Barreto-sp, e Ofício nº675/99- SMSB, e cumpra-se desta comarca. VALOR:R\$5.442,83. CONDIÇÕES: Como depositário: -- Adão da Silva Rodrigues. Penhora também registrada nas matrículas nºs 6.046, 6.047 e 6.042, deste. Escr.auta., (SUELI VITRIO).

R.04 - 6.043 - 28 de dezembro de 1999. AUTOR: NOSSA CAIXA NOSSO BANCO SA - supra. RÉUS: ADÃO DA SILVA RODRIGUES e NAIR APARECIDA DA SILVA RODRIGUES, supra. TÍTULO: Mandado. FORMA DO TÍTULO: Mandado de registro de penhora expedido nos autos de execução por quantia certa - contra devedores solventes nº571/98, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial da comarca de Pereira Barreto-sp, MM. - Juiz de Direito Dr. Luiz Antonio de Salles Abreu, de 18.03.1999. VALOR DA CAUSA:R\$8.455,94. CONDIÇÕES: Foi nomeado como depositário o sr. Adão da Silva Rodrigues. Foi penhorado 50% do imóvel. Referida penhora está também registrada nas matrículas nº1295, 6042, 6.044 a 6.048 deste. Escr. autª., (SUELI VITRIO).

(Continua na ficha nº 2)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS - AURIFLAMA - SP**

Matricula

6.043

Ficha

-2-

Auriflama, 01 de abril de 1996.-

R-5-6.043 Auriflama, 21 de junho de 2001.
AUTOR: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
RÉU: ADÃO DA SILVA RODRIGUES. TÍTULO: Penhora. FORMA DO
TÍTULO: Auto de Penhora, execução fiscal 87/00, expedido em 31 de
maio de do ano de 2001-06-21. AVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00. VALOR DA
PENHORA: R\$ 500,00. CONDIÇÕES: Foi penhorado parte ideal do
imóvel, correspondente a 25%, nomeado como depositário Adão da Silva
Rodrigues. Escrevente Autorizada (a.) (Sueli Vitrio).

R-6-6.043 Auriflama, 03 de setembro de 2002.
EXEQUENTE: BANCO NOSSA CAIXA S.A, pessoa
jurídica de direito privado, com sede na Rua XV de Novembro, 111, em
São Paulo – Capital. EXECUTADOS: JOSÉ DA SILVA, ADÃO DA
SILVA RODRIGUES, qualificados na ficha 02. TÍTULO: Mandado.
FORMA DO TÍTULO: Mandado expedido nos autos da ação de execução
de título extrajudicial (feito 867/99), passado pelo Cartório de Ofício
Judicial Único, Auriflama – SP, em 18 de julho de 2002, pelo Escrevente
Jorge Luiz Pantoni, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo de
Moraes Sabbag. ÔNUS: Penhora. VALOR: R\$ 6.291,78. CONDIÇÕES: A
penhora supra, também foi registrada nas matrículas 1295/6042/6044/
6045/6046/6047/6048 e 4902 deste registro. Foi nomeado como
depositário o Sr. Adão da Silva Rodrigues. Escrevente Autorizada (a.)
(Sueli Vitrio).

Av-7-6.043 Auriflama, 27 de dezembro de 2005.
Procede-se esta averbação para ficar constando de
acordo com a Ação Civil Pública (processo 1179/2005), Ofício 993/05, de
19 de dezembro de 2005, foi determinado o BLOQUEIO dos bens imóveis
de ADÃO DA SILVA RODRIGUES, haja vista que conforme decisão
daquele Juízo, foi determinada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS do
referido. Escrevente Autorizada (a.) (Sueli Vitrio).

Av-8-6.043 Auriflama, 27 de dezembro de 2005.
Procede-se esta averbação para ficar constando de
acordo com a Ação Civil Pública (processo 1185/2005), Ofício 995/05, de
19 de dezembro de 2005, foi determinado o BLOQUEIO dos bens imóveis

Matricula

6.043

Ficha

-2-

de ADÃO DA SILVA RODRIGUES, haja vista que conforme decisão daquele Juízo, foi determinada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS do referido. Escrevente Autorizada (a.) (Sueli Vitrio).

(PRENOTAÇÃO Nº 18.092 – 29/04/2014).–

Av-9-6.043 Auriflama, 05 de maio de 2014.–

EXECUTADO: ADÃO DA SILVA RODRIGUES, já qualificado. **EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ-MF nº 01.468.760/0001-90. **TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO:** Certidão de Penhora datada de 28 de abril de 2014 – Protocolo de Penhora Online: PH000059589, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comarca de Auriflama – SP, nos autos do processo de Execução Civil número de ordem: 0002500-83.2005.8.26.0060. **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 27.843,53** (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos). **DEPOSITÁRIO: ADÃO DA SILVA RODRIGUES. OBSERVAÇÃO: A penhora refere-se a parte ideal de 25% no comum do imóvel constante da presente matrícula. NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. O Escrevente Substituto / *MM* / (Mauro Lucio Martins).–

(Prenotação nº 24.187 – 05/11/2015).–

Av-10-6.043 Auriflama, 09 de novembro de 2015.–

Nos termos do Ofício expedido pelo Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Alexandre Yuri Kiataqui, em 03 de novembro de 2015, extraído dos autos do processo físico nº: 0002493-91.2005.8.26.0060 - classe assunto: Cumprimento de Sentença - Improbidade Administrativa - requerente: Ministério Público do Estado de São Paulo - requerido: Adão da Silva Rodrigues, é esta averbação para constar a redução da parte ideal da penhora averbada sob o nº 9 (nove), retro, para 12,5% da parte ideal do imóvel constante da presente matrícula. **Depositário: Adão da Silva Rodrigues, já qualificado.** Nada Mais. O referido é verdade e dá fé. O Escrevente Substituto / *MM* / (Mauro Lucio Martins).–

(Prenotação nº 24.320 – 07/12/2015).–

Av-11-6.043 Auriflama, 08 de dezembro de 2015.–

Executado: Adão da Silva Rodrigues, inscrito no

(continua na ficha nº)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS - AURIFLAMA - SP

Matrícula

6.043

Ficha

3

Auriflama, 01 de abril de 1996.-

(continuação da averbação nº 11).-CPF/MF nº 025.881.568-00. Exeqüente: Ministério Público do Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ-MF nº 01.468.760/0001-90. Título: Penhora. Forma do Título: Certidão de Penhora datada de 07 de dezembro de 2015 – Protocolo de Penhora Online: PH000109544, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comarca de Auriflama – SP, nos autos da Execução Fiscal número de ordem: 00006134020008260060. Valor da Execução: R\$-522.299,13 (quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e treze centavos). Depositário: Adão da Silva Rodrigues. Observação: A penhora refere-se a parte ideal de 12,50% do imóvel constante da presente matrícula. Nada Mais. O referido é verdade e dá fé. O Escrevente Substituto Mauro Lucio Martins (Mauro Lucio Martins).

Av.12-6.043 Em 24/04/2017. Prenotação nº 25.938, de 20/04/2017. Da certidão para averbação de penhora emitida no Sistema de Penhora Online (Protocolo nº PH000161015), em 19/04/2017, pelo Escrivão Diretor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, da comarca de Auriflama/SP, Sr. Márcio Roberto Kimura, nos autos da Ação de Execução Civil número de ordem: 00024939120058260060, movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 01.468.760/0001-90, em face de Adão da Silva Rodrigues, inscrito no CPF/MF nº 025.881.568/00, consta o percentual penhorado (%): 25,00 - percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (compromissário comprador, devedor fiduciário etc.): % 25,00, nomeado depositário Adão da Silva Rodrigues. Valor da Causa: R\$-126.870,28 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e setenta reais e vinte e oito centavos). Data do Auto de Penhora: 05/04/2017.

Averbado por:


Escrevente Substituto/Mauro Lucio Martins

(continua no verso)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital